

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 09/2025
MENOR PREÇO

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEIS/CAFÉS PARA EVENTOS QUE POSSAM ACONTECER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC”**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/02/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	comunicacao@taio.sc.leg.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taio.sc.leg.br/

FAZ PARTE INTEGRANTE DESDE EDITAL:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIO
ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

2. OBJETO

2.1 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEIS/CAFÉS PARA EVENTOS QUE POSSAM ACONTECER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC”.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A Câmara Municipal de Taió/SC realiza periodicamente eventos institucionais, reuniões solenes, audiências públicas, sessões comemorativas e capacitações, que demandam a oferta de serviços de alimentação para melhor recepção dos participantes, incluindo autoridades, servidores, convidados e membros da sociedade civil.

Diante da necessidade de garantir um serviço de qualidade e padronizado, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de coquetéis e cafés. A terceirização desse serviço se justifica pela impossibilidade de a Câmara realizar internamente a preparação e distribuição de alimentos, considerando a ausência de estrutura adequada e equipe técnica especializada.

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade no processo. O procedimento licitatório seguirá os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e competitividade, assegurando que a melhor proposta seja selecionada.

A contratação de uma empresa especializada trará os seguintes benefícios:

- a) Qualidade e padronização dos serviços, assegurando alimentos preparados dentro das normas sanitárias vigentes;
- b) Eficiência e praticidade, evitando a necessidade de deslocamento de servidores para organização e logística de alimentação;
- c) Otimização de recursos, garantindo que o fornecimento seja realizado conforme a demanda de cada evento, evitando desperdícios;
- d) Adequação às normas de segurança alimentar, garantindo a procedência e a higienização dos produtos fornecidos.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetéis e cafés se mostra essencial para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Taió/SC. Tal medida visa garantir um serviço de qualidade, conforme as necessidades dos eventos realizados, observando sempre a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço ESTIMADO a ser pago encontra-se em conformidade com a

média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamentos, o qual obteve-se respostas de três empresas e consultas realizada junto ao PNCP, chegando a seguinte média de preços:

ITEM 01

COQUETEL 100 PESSOAS – ESTIMATIVA DE 4 (QUATRO) VEZES EM 12 MESES

CONTÉM	Quantidade	Valor UND	Valor TOTAL
Mini Folhado Frango (CROISSANT DE FRANGO)	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
Risoles de frango	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
Risoles de carne	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
Mini Coxinha de frango	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
Mini Coxinha de pizza (BOLINHA DE QUEIJO)	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00
Mini Hambúrguer	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
Mini pizza de calabresa	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
Mini Esfiha sabores diversos	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
Tábua de frios com queijo em cubos, salame em rodelas, mini torradas e patê	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Mini pastel de banana (PASTEL DE NATA)	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Mini churros (CROISSANT DE CHOCOLATE)	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
Refrigerante 2 Litros	12	R\$ 13,34	R\$ 160,08
Suco integral de uva 900 ml	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
Suco integral de laranja 900 ml	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50

VALOR TOTAL COQUETEL PARA 100 PESSOAS	R\$ 2.797,58
ESTIMATIVA TOTAL PARA EM 12 MESES	R\$ 11.190,32

ITEM 02

COQUETEL 50 PESSOAS - ESTIMATIVA DE 5 (CINCO) VEZES EM 12 MESES

CONTÉM	Quantidade	Valor UND	Valor TOTAL
Mini Folhado Frango (CROISSANT DE FRANGO)	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
Risoles de frango	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
Risoles de carne	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
Mini Coxinha de frango	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
Mini Coxinha de pizza (BOLINHA DE QUEIJO)	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
Mini Hambúrguer	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
Mini pizza de calabresa	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
Mini Esfiha sabores diversos	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25
Tábua de frios com queijo em cubos, salame em rodelas, mini torradas e patê	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mini pastel de banana (PASTEL DE NATA)	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Mini churros (CROISSANT DE CHOCOLATE)	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
Refrigerante 2 Litros	6	R\$ 13,34	R\$ 80,04
Suco integral de uva 900 ml	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50
Suco integral de laranja 900 ml	3	R\$ 15,50	R\$ 46,50
VALOR TOTAL COQUETEL PARA 50 PESSOAS			R\$ 1.414,29
ESTIMATIVA TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 7.071,45

ITEM 03**CAFÉ PARA 100 PESSOAS- ESTIMATIVA DE 8 (OITO) VEZES EM 12 MESES**

CONTÉM	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor TOTAL
--------	------------	---------	----------------	-------------

Cuca de Banana	8	unidade	R\$ 17,50	R\$ 140,00
Cuca de Farofa	8	unidade	R\$ 17,50	R\$ 140,00
Pão de queijo	120	unidade	R\$ 1,50	R\$ 180,00
Mini sanduíche	80	unidade	R\$ 2,75	R\$ 220,00
Mini cachorro quente	80	unidade	R\$ 3,75	R\$ 300,00
Risoles de carne	100	unidade	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Risoles de frango	100	unidade	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Mini sonhos recheado	50	unidade	R\$ 2,75	R\$ 137,50
Café preto	15	litros	R\$ 7,50	R\$ 112,50
Leite	3	litros	R\$ 6,50	R\$ 19,50
Suco integral de uva 900ml	4	unidade	R\$ 15,50	R\$ 62,00
Suco integral de laranja 900 ml	4	unidade	R\$ 15,50	R\$ 62,00
Refrigerante 2 litros	5	unidade	R\$ 13,34	R\$ 66,70
VALOR TOTAL CAFÉ - COFFEE BREAK - PARA 100 PESSOAS				R\$ 1.740,20
ESTIMATIVA TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 13.921,60

CAFÉ PARA 50 PESSOAS - ESTIMATIVA DE 10 (DEZ) VEZES EM 12 MESES

CONTÉM	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor TOTAL
Cuca de Banana	4	unidade	R\$ 17,50	R\$ 70,00
Cuca de Farofa	4	unidade	R\$ 17,50	R\$ 70,00
Pão de queijo	60	unidade	R\$ 1,50	R\$ 90,00
Mini sanduíche	40	unidade	R\$ 2,75	R\$ 110,00
Mini cachorro-quente	40	unidade	R\$ 3,75	R\$ 150,00
Risoles de carne	50	unidade	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Risoles de frango	50	unidade	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Mini sonhos recheado	25	unidade	R\$ 2,75	R\$ 68,75
Café preto	7	litro	R\$ 7,50	R\$ 52,50
Leite	2	litro	R\$ 6,50	R\$ 13,00

Suco integral de uva 900ml	2	unidade	R\$ 15,50	R\$ 31,00
Suco integral de laranja 900 ml	2	unidade	R\$ 15,50	R\$ 31,00
Refrigerante 2 litros (coca, guaraná, sprite)	3	unidade	R\$ 13,34	R\$ 40,02
VALOR TOTAL CAFÉ - COFFE BREAK - PARA 50 PESSOAS				R\$ 876,27
ESTIMATIVA TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 8.762,70

RESUMO DOS ITENS:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01	Coquetel para eventos (100 pessoas)	4	R\$ 2.797,58	R\$ 11.190,32
ITEM 02	Coquetel para eventos (50 pessoas)	5	R\$ 1.414,29	R\$ 7.071,45
ITEM 03	Café para eventos (100 pessoas)	8	R\$ 1.740,20	R\$ 13.921,60
ITEM 04	Café para eventos (50 pessoas)	10	R\$ 876,27	R\$ 8.762,70
TOTAL ESTIMADO PARA COMPRA EM 12 MESES				R\$ 40.946,07

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;
- n) Alvará Sanitário válido;
- o) Alvará De Funcionamento válido;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 A contratada fica obrigada a cumprir as determinações contidas no presente edital, cumprindo rigorosamente as normas sanitárias, se comprometendo pela entrega dos alimentos de forma cuidadosa e higiênica, refrigerando o que for necessário até o momento da entrega e garantindo a validade dos alimentos/bebidas, conforme termos da cotação anexa ao presente procedimento, pelo prazo de 12 (doze) meses;

6.1.1.1 1. Cumprir requisitos de Boa Higiene e Segurança Alimentar:

- a) Boas Práticas de Manipulação
- b) Lavar bem as mãos antes de manipular os alimentos.
- c) Usar luvas descartáveis e toucas para evitar contaminação.
- d) Manter unhas curtas e limpas, sem esmalte ou adereços.
- e) Higienização de Equipamentos e Utensílios
- f) Lavar e desinfetar superfícies e utensílios com frequência.
- g) Evitar o uso de panos de prato; prefira papel descartável.
- h) Armazenamento Adequado
- i) Manter alimentos perecíveis refrigerados a temperaturas seguras.
- j) Separar alimentos crus de alimentos prontos para consumo.
- k) Usar embalagens apropriadas para transporte e armazenamento.
- l) Controle de Qualidade dos Ingredientes
- m) Verificação de Validade e Origem
- n) Comprar insumos de fornecedores confiáveis.
- o) Sempre verificar a data de validade antes de entregar os alimentos.
- p) Evitar Contaminação Cruzada
- q) Usar tábuas e facas diferentes para carnes, legumes e alimentos prontos.
- r) Manter refrigerados os ingredientes que necessitam conservação.
- s) Normas Sanitárias e Legislação
- t) Registro e Licenciamento
- u) Possuir alvará sanitário da Vigilância Sanitária local.
- v) Seguir as normas da Anvisa (RDC 275/2002 e RDC 216/2004).

- w) Emitir nota fiscal, caso aplicável, para formalizar as vendas.
- x) Treinamento da Equipe de todos os manipuladores de alimentos devem passar por capacitação em boas práticas de higiene e manipulação.
- y) Atendimento e Satisfação do Cliente
- z) Rotulagem Correta
- aa) Informar ingredientes e possíveis alergênicos (glúten, lactose, castanhas, etc).
- bb) Especificar a validade e as condições de armazenamento do produto.
- cc) Bom Atendimento e Transparência
- dd) Esclarecer dúvidas sobre os produtos e seu preparo.
- ee) Manter sempre um padrão de qualidade e sabor.
- ff) Sustentabilidade e Responsabilidade Social
- gg) Redução de Desperdício
- hh) Planejar a produção conforme a demanda.
- ii) Doar excedentes dentro do prazo de validade para instituições sociais.
- jj) Uso de Embalagens Sustentáveis
- kk) Preferir materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- ll) Evitar plásticos em excesso.

6.1.2 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal;

6.1.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.4 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6.1.5 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da presente contratação, tendo em conta que o valor por grupo proposto é líquido e certo, não comportando acréscimos ou reajustes.

6.1.6 Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade que observar na execução do contrato.

6.1.7 Guardar no contrato a mais boa-fé e veracidade, tanto a respeito do objeto, como das circunstâncias e declarações que lhes são concernentes.

6.1.8 Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

6.1.9 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

6.1.10 Prestar bom atendimento em caso de reclamação sobre qualquer aspecto dos alimentos que não estejam de acordo com sua validade, código sanitário e demais legislações vigentes, fornecendo todos os produtos frescos e bem embalados, com aparência cor, cheiro e sabor de acordo com o alimento deva parecer em sua validade normal, bem como recolher e substituir alimentos que não estejam de acordo com o proposto neste edital.

6.1.11 Entregar o produto conforme proposta apresentada, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após recebimento de ordem de compra no âmbito da câmara municipal de Taió/SC.

6.1.12 Entregar o produto conforme descrito na proposta, no valor proposto, o qual já integra o frete e demais custos de produção, não havendo, em nenhuma hipótese, cobrança de valor adicional.

6.1.13 Em caso de descumprimento do edital, a empresa estará sujeita às penalidades cabíveis, de acordo com a lei 14.133/2021.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O valor ESTIMADO da contratação é de R\$ 40.946,07 (Quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

Órgão: 01 - [PODER LEGISLATIVO]

Unidade: 001 - [Câmara de Vereadores]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1121 - Funcional: 0001.0031.0001 - [Reforma Prédio Câmara de Vereadores]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2001 - Funcional: 0001.0031.0001 - [Manutenção da Câmara de Vereadores]

Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
5 150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua homologação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 03 de fevereiro de 2025.

JACI DE LIZ
Presidente da Câmara Municipal de Taió/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 09/2025

ATO DECLARATÓRIO

a) OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEIS/CAFÉS PARA EVENTOS QUE POSSAM ACONTECER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC”.

b) PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

c) DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 03 de fevereiro de 2025.

ALBANIR BUZZI JUNIOR
Agente de Contratação

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2025

DISPENSA REGISTRO DE PREÇO 09/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CF.**

XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

xxxx, xxx de xxxxxxxx de 2025

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, a **Câmara Municipal de Taió/SC**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na **Rua _____**, nº ____, **Bairro _____**, **Taió/SC**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, **cargo _____**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do Decreto Municipal nº __/ e demais normas aplicáveis, RESOLVE registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cafés e coquetéis para os eventos institucionais, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital do certame licitatório.

1. OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEIS/CAFÉS PARA EVENTOS QUE POSSAM ACONTECER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC”.

2. FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

Telefone/E-mail:

3. PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01	Coquetel para eventos (100 pessoas)	4	R\$ 2.797,58	R\$ 11.190,32
ITEM 02	Coquetel para eventos (50 pessoas)	5	R\$ 1.414,29	R\$ 7.071,45
ITEM 03	Café para eventos (100 pessoas)	8	R\$ 1.740,20	R\$ 13.921,60

ITEM 04	Café para eventos (50 pessoas)	10	R\$ 876,27	R\$ 8.762,70
TOTAL ESTIMADO PARA COMPRA EM 12 MESES				R\$ 40.946,07

Valor Total Estimado: R\$ 40.946,07 (Quarenta mil novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos.)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o artigo 82 da **Lei nº 14.133/2021**.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa fornecedora obriga-se a:

- Fornecer os produtos de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas e cumprir fielmente o que diz o edital do processo administrativo vinculado;
- Cumprir os prazos e locais de entrega definidos pela Câmara Municipal de Taió/SC;
- Garantir a qualidade dos produtos, observando normas sanitárias e de segurança alimentar;
- Manter os preços registrados durante a vigência da ata;
- Atender prontamente às solicitações e pedidos formalizados pela Câmara Municipal.

6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 A Câmara Municipal de Taió/SC compromete-se a:

- Solicitar os produtos conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Realizar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos no contrato;
- Informar à empresa fornecedora sobre eventuais mudanças ou ajustes necessários nos pedidos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

- Os produtos deverão ser entregues na **sede da Câmara Municipal de Taió/SC**, conforme cronograma a ser definido e prazo de acordo com edital de licitações, (48 horas após recebimento da ordem de compra)
- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

8. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas penalidades conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão do direito de contratar com a administração pública e rescisão contratual.

9. RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida a qualquer momento por iniciativa da administração pública ou da contratada, nos termos da legislação vigente, mediante justificativa formal.

E, por estarem de acordo, firmam a presente Ata de Registro de Preços, que será publicada no Diário Oficial do Município de Taió/SC.

Taió/SC, ____ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC
JACI DE LIZ

EMPRESA CONTRATADA
Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 DISPENSA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025 Apresentamos nossa proposta para o objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COQUETEIS/CAFÉS PARA EVENTOS QUE POSSAM ACONTECER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC**”, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência deste Edital e demais ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social

C.N.P.J. nº:

Insc. Est.:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01	Coquetel para eventos (100 pessoas)	4	R\$ 2.797,58	R\$ 11.190,32
ITEM 02	Coquetel para eventos (50 pessoas)	5	R\$ 1.414,29	R\$ 7.071,45
ITEM 03	Café para eventos (100 pessoas)	8	R\$ 1.740,20	R\$ 13.921,60
ITEM 04	Café para eventos (50 pessoas)	10	R\$ 876,27	R\$ 8.762,70
TOTAL ESTIMADO PARA COMPRA EM 12 MESES				R\$ 40.946,07

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente processo administrativo;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação da proposta.

DECLARAÇÕES:

- a) Declaro que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado;
- b) Declaro que o item ofertados atende todas as especificações exigidas referentes ao objeto licitado, nos Órgãos Competentes Regulamentadores/Fiscalizadores.
- c) Declara entregar os itens de acordo com o Termo de Referência do presente processo;

XXXXXX, XX de fevereiro de 2025

Assinatura do responsável
Nome